COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SEL.PARHIS G
2013.0365.533.7
DEFERIDA à aprovação de Certidão de Diretrizes para Loteamento nos termos da Lei 13.885/04, Decreto de nº 44.667/2004, 45.127/04, 54.074/13, 54.297/13, 54.556/13, 55.036/14 em conformidade com as plantas gravadas às fls nº 260 a 264, e da minuta de certidão às fls. 266/267.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SGAF - SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SUPERVISÃO DE EXEC. ORÇ. E FINANCEIRA - SEHAB/SGAF-12

2014 - 0.305.754-7 - I - À vista das informações constantes do presente, em especial, as manifestações de fls. 03 que acolho, **AUTORIZO** que se proceda à liberação de verba para despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis, Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, previstas no Dec. 23.639/87, na Lei nº 10.513/88 – Art. 2º - Inc. I, II e III, no Dec. 48.592/07 - Arts. 1º, 4º, 5º, 6º, 15º e 17º, nos Decs. 29.929/91, 41.306/01, 41.394/01, na Port. SF nº 026/2008 e Port. SF 19/2011, relativa ao mês de NOVEMBRO de 2014. Em decorrência, emitam-se as Notas de Reserva, Empenho e Liquidação e Pagamento no valor de R$ 1.000,00, onerando a dotação 14.10 .16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 em nome de **ANA MARIA GOMES DE LACERDA FUZIOKA** CPF. 607.661.238-04.

2014 – 0.305.743-1 – I - À vista das informações constantes do presente, em especial, as manifestações de fls. 03 que acolho, **AUTORIZO** que se proceda à liberação de verba para despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis, Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, previstas no Dec. 23.639/87, na Lei nº 10.513/88 – Art. 2º - Inc. I, II e III, no Dec. 48.592/07 – Arts. 1º, 4º, 5º, 6º, 15º e 17º, nos Decs. 29.929/91, 41.306/01, 41.394/01, na Port. SF nº 026/2008 e Port. SF 19/2011, relativa ao mês de NOVEMBRO de 2014. Em decorrência, emitam-se as Notas de Reserva, Empenho e Liquidação e Pagamento no valor de R$ 1.000,00, onerando a dotação 14.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 em nome de **ADRIANA LOPES DANTAS** CPF. 221.121.518-19.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua Castro Alves, 63/69, 8º andar, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD	NE
INDUMED COM. IMP. EXP. PROD. MED. LTDA	2014-0.308.608-3 – Ata de RP 006/2013HCM	2498

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
SETOR DE CONTABILIDADE

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem a(s) Notas(s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à Rua Castro Alves, 63/69, 5º andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processo de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD	NE
DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA	2014-0.281.675-4 - Dispensa	2497
SUPERMED COM E IMP DE PRODS MED E HOSP LTDA	2014-0.281.683-5 - Dispensa	2496

Processo nº. 2011-0.0.242.639-0-HSPM
DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, da Lei Municipal 13.766/2004, considerando a manifestação da Procuradoria desta Superintendência, às fls. 838, que acolho pelos próprios fundamentos, e, com fulcro no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o aditamento em 25% do valor do contrato firmado com a empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A, CNPJ nº 00.886.257/0001-92, no valor de R$ 368.666,93 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), que tem por objeto é prestação de serviços de lavanderia hospitalar que serão executados nas dependências da contratada com locação de enxoval, conforme informações de fls. 833 e 840 do Sr. Diretor do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura e da Gestão de Contratos respectivamente, a ser formalizado por termo aditivo, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00, conforme Nota de Reserva nº 1716/2014.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2014-0.190.595-8 - PMSP - Maria Lucia Ribeiro Galdini – RF: 513.119.7-03– CTC nº 2451/IPREM/2014 emitida em 08/10/2014;

2014-0.114.016-1 - PMSP - Ana Lucia Poli Santos – RF: 576.427.1-01 – CTC nº 2464/IPREM/2014 emitida em 08/10/2014;

2014-0.009.794-7 - PMSP - Lourdes Leão de Oliveira Ramos – RF: 599.188.9-01 – CTC nº 2462/IPREM/2014 emitida em 08/10/2014;

2014-0.259.834-0 - PMSP - Rosane Game Saladeira – RF: 536.600.3-01 – CTC nº 2456/IPREM/2014 emitida em 08/10/2014;

2014-0.254.603-0 - PMSP - Maria dos Anjos Pereira – RF: 474.695.3-01– CTC nº 2461/IPREM/2014 emitida em 08/10/2014;

2014-0.064.797-1 - PMSP - Teresa Christina Cavallaro Sierra – RF: 556.301.1-01– CTC nº 2448/IPREM/2014 emitida em 08/10/2014;

2014-0.252.278-5 - PMSP - Helio Fumio Kubata – RF: 686.330.2-01 – CTC nº 2327/IPREM/2014 emitida em 01/10/2014;

2013-0.197.028-6 - PMSP - Maria José de Araujo – RF:548.444.8-03 – CTC nº 2332/IPREM/2014 emitida em 01/10/2014;

2014-0.077.349-7 - PMSP - Heloisa Helena de Oliveira Santos – RF: 616.511.7-03 – CTC nº 2348/IPREM/2014 emitida em 01/10/2014;

2014-0.113.922-8 - PMSP - José Tadeu Afonso – RF: 675.494.5-01 – CTC nº 2347/IPREM/2014 emitida em 01/10/2014;

2014-0.199.623-6- PMSP - Esperciano Rodrigues Soares – RF: 558.377.2-01 – CTC nº 2494/IPREM/2014 emitida em 13/10/2014;

2014-0.237.505-7- PMSP - Elisabete do Carmo – RF: 692.184.1-02 – CTC nº 2498/IPREM/2014 emitida em 13/10/2014;

2014-0.258.741-0- PMSP - Iara Pereira Aguiar – RF: 579.659.8-01– CTC nº 2497/IPREM/2014 emitida em 13/10/2014;

2014-0.259.730-0- PMSP - Tereza Ferreira Lima – RF: 530.201.3-01 – CTC nº 2493/IPREM/2014 emitida em 13/10/2014;

1989-0.026.907-0- PMSP - Josias Lopes de Menezes – RF: 504.656.4-01 – CTC nº 2539/IPREM/2014 emitida em 14/10/2014;

2013-0.112.658-2- PMSP - Antonio Oliveira do Nascimento – RF: 577.747.0-01 – CTC nº 2303/IPREM/2014 emitida em 01/10/2014;

HOMOLOGO a Certidão de Tempo de Contribuição emitida com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

AÇÃO ORDINÁRIA, AUTOS Nº 0043453.03.2011.8.26.0053 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. PENSÃO. CONCESSÃO.

2011-0.355.460-0 - MARIA HELOISA SANTOS LOURENÇO - Nos termos da orientação estabelecida por JUD as fls. 123/124 e 125, do processo administrativo nº 2011-0.355.460-0, nos autos da ação ordinária nº 0043453.03.2011.8.26.0053, movida por MARIA HELOISA SANTOS LOURENÇO, em tramitação perante a 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, pleiteando o reconhecimento de qualidade de beneficiária de pensão por morte deixada por ex-servidor municipal aposentado falecido, determino, em caráter definitivo, a inscrição da autora MARIA HELOISA SANTOS LOURENÇO, portadora da cédula de identidade nº RG 11.008.961-3/SSP-SP e CPF nº 332.455.638-41, no rol de dependentes do ex-servidor aposentado DEVANIL LOURENÇO, falecido em 20/06/2009, concedendo-lhe pensão por morte, no percentual legal, com efeitos a contar de outubro de 2014.

DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA

ATA N.º 15/2014 – 15ª Sessão Ordinária

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 15ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a Presidência da Conselheira Sônia Maria de Mello e com a presença dos conselheiros: Aléssio Barbosa Júnior, Agnaldo dos Santos Galvão, e Zilma Ferreira dos Santos, para analisar e deliberar a seguinte pauta: a) Balancete do mês de agosto de 2014; b) Análise do PA nº 2014-0.240.570-3 que trata da proposta orçamentária de 2015; c) Leitura e aprovação da ata nº 14/2014; d) Esclarecimentos sobre a Comissão de Averiguação Preliminar sobre o desaparecimento de livros e documentos contábeis do IPREM; e) Encaminhamento do Oficio nº 017/2014-CF; f) Convite aos membros do conselho para o congresso da ANEPREM. 01. Comunicação dos Conselheiros: a) O Conselho considera justificada a ausência da conselheira Ana Clara Lopes que ainda encontra-se de licença médica; b) Justificada a ausência do Conselheiro Euclides Augusto de Queiroz Esteves por motivo de férias. 02. Pauta da sessão: a) Recebimento do P.A. nº 2014-0.251.966-0 que trata do balancete do mês de agosto de 2014 que está em análise; b) Compareceu a reunião, como convidada, a Sra. Cibele Sanches Marques Brigato Contadora da Divisão de Finanças e Contabilidade, para prestar esclarecimentos acerca do PA nº 2014-0.240.570-3, que trata da proposta orçamentária de 2015. O Conselho Fiscal encaminha ao Conselho Deliberativo o referido PA e destaca mais uma vez, a necessidade quanto à adoção da reestruturação do IPREM, visando o equilíbrio financeiro deste Instituto; c) A ata nº 14/2014-IPREM foi lida, ajustada e aprovada pelos conselheiros presentes; d) Compareceu a reunião, como convidada, a Sra. Helena da Cunha, Presidente da Comissão de Averiguação Preliminar, constituída para apuração do extravio de livros e documentos contábeis do IPREM, para esclarecimentos sobre o andamento dos trabalhos da Comissão. A Sra. Helena informa que devido a complexidade do trabalho, considerando a realização de oitivas com 10 (dez) pessoas e que realizaria ainda, diligência junto à Associação PRO HOPE - Apoio a Criança com Câncer, para colher mais informações em virtude de esta Associação ter sido mencionada em alguns depoimentos prestados como suposta receptora de materiais para reciclagem do IPREM, e por isso solicitou ao Sr. Superintendente prorrogação do prazo de entrega para a finalização do trabalho, que foi concedido e publicado conforme página 26 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo do dia 09/10/2014, posto isso, resta aguardar a conclusão dos trabalhos, cujo prazo foi prorrogado até 28/10/2014; e) Encaminhamento do Ofício nº 017/2014 – CF à Assessoria Jurídica do IPREM; f) A convite da superintendência do IPREM, os membros do Conselho foram informados da disponibilidade de 03 (três) vagas para participação no 14º Congresso Nacional de Previdência e 1º Seminário da ANEPREM, que será realizado no período de 24 a 26/11/2014, Royal Palm Resort, em Campinas/SP. 03. Agendamento para as próximas sessões: 04 e 18 de novembro de 2014; 02 e 16 de dezembro de 2014, às 09h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Leandro Corrêa Barbosa, Secretário, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

ATA N.º 16/2014 – 16ª Sessão Ordinária

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 16ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a Presidência da Conselheira Sônia Maria de Mello e com a presença dos Conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Euclides Augusto de Queiroz Esteves, Viriato Antão Gonçalves Trancoso e Zilma Ferreira dos Santos para analisar e deliberar a seguinte pauta: a) Balancete do mês de agosto de 2014; b) Ata nº 15/2014-IPREM; c) Recepção do Documento s/nº de 8 de outubro de 2014 oriundo da Dra. Ikuko, Assessora do IPREM; d) Presença dos Conselheiros Suplentes. 01. Comunicação dos Conselheiros: a) O Conselho considera justificada a ausência da Conselheira Ana Clara Lopes que ainda encontra-se de licença médica e do Conselheiro Aléssio Barbosa Junior; b) Os membros do Conselho Fiscal solicitaram o PA nº 2014-0.256.855-6 para análise na próxima reunião. 02. Pauta da sessão: a) Permanece em análise o Balancete do mês de agosto de 2014 (P.A. nº 2014-0.251.966-0); b) A ata nº 15/2014-IPREM foi lida, ajustada e aprovada pelos conselheiros presentes; c) Foi recepcionado para ciência o Documento s/nº de 8 de outubro de 2014, encaminhado a este Conselho pela Superintendência; d) Esteve presente, como convidada, a Conselheira Suplente, Sra. Maria Inês Armando. 03. Agendamento para as próximas sessões: 18 de novembro de 2014; 02 e 16 de dezembro de 2014, às 09h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Leandro Corrêa Barbosa, Secretário, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO
2014-0.195.285.9- Geny Gaioto Tirone
2014-0.235.958-2 - Maria Marlene Dentello Carrer
2014.0.251.628.9 - Maria Gonçalves de Sousa
2014-0.252.921-6 - Aparecida Silva Morais
2014-0.278.745-2 - Maria Benedita de Carvalho

2014-0.280.264.8 - Nadir Manoel de Moraes- Com base no art. 16, I, e parágrafo único do art. 17, todos da Lei 10.828/90, **JULGO EXTINTAS** as pensões, a partir de: 29/05/2014; 11/05/2014; 25/06/2014; 14/06/2014; 03/06/2014; 03/11/2012, respectivamente.

2014.0.235.739.3 - Maria Candida Sobreira - Com base no art. 23, I, e parágrafo único do art. 24, todos da Lei 9.157/80, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 29/05/2014.

2014-0.235.851-9 - Maria Encarnação da Silva - Com base no art. 21, I, e parágrafo único do art. 22, todos da Lei 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 03/07/2014.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

2014-0.132.436-0 - Gonçalo Albino dos Santos- À vista das informações, relatório da Seção de Assistência Social e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

2014-0.225.364-4 - Sylvio Bertolazzi e Cleuza Bertolazzi - À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço n°01/2012 IPREM /SUP, e com base no inc. II, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** os pedidos, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, VIII, do mesmo diploma legal.

2014-0.237.401-8 - Noemia Teles de Sá
2014-0.238.298-3 - Dercilia Ramos Pereira
2014-0.239.138-9 - Maria Conceição dos Santos
2014-0.242.038-9 - Teresa Ricardo Ferreira

2014-0.244.313-3 - Regina Fernandes Camargo - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** os pedidos, pagando-se as pensões na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – INDEFERIDOS

2014-0.077.011-0 - Sonia Maria Pires - À vista das informações e relatório da Seção de Assistência Social, **INDEFIRO** o pedido, por não atender ao disposto no inc. I e § 3°, do art. 2º, da Lei 15080/09.

2014-0.184.525-4 - Eunice Candida da Silva Valerio - À vista das informações e laudo médico de fls. 48, **INDEFIRO** o pedido, por não atender ao disposto no inc. I, do art. 2º, da Lei 15080/09.

REVERSÃO DE PENSÃO

2014.0.235.796.2 - Maria Cristina Laschewitz - Com fulcro do art. 24, da Lei n° 7447/70, **REVERTA-SE** a cota parte de pensão que coube a Nelza de Carvalho Laschewitz a favor de Maria Cristina Laschewitz, a partir de 22/06/2014.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

À vista das informações, **APROVO** a prestação de contas dos seguintes adiantamentos:

2014-0.260.670-9 – Sergio Luiz dos Santos – RF.458-9, concedido em 22/09/2014, NE nº546/2014 no valor de R$ 2.694,03- 2014-0.231.382-5- Douglas Blandalise- RF.- 4211-1, concedido em 20/08/2014, NE nº 490/2014 no valor de R$ 4.200,00-2014-0.275.077-0-Euclides Augusto de Queiroz Esteves, RF.-4207.2 concedido em 30/09/2014, NE nº 577/2014, no valor de R$ 598,67 respectivamente.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA - 42/D/2014 – LUÍS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inc. XVII do art. 4º do Dec. 27.321/88, e art. 8º, parágrafo único, do Dec. 53.799/13,

RESOLVE:

Autorizar a Diretora do Depto. de Desapropriações – DESAP, da Procuradoria Geral do Município, a promover a desapropriação judicial, ou aquisição mediante acordo, do imóvel particular situado no Distrito de Tremembé, necessário à implantação de Escola Municipal de Educação Infantil, nos termos do Decreto de Utilidade Pública 52.350, de 1º de junho de 2011.

PORTARIA - 62 /2014-SNJ-G. - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no Dec. 54.877, de 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

1 – As unidades desta Secretaria organizarão o recesso compensado, nas duas semanas comemorativas das festas de Natal e Fim de Ano, mediante a formação de duas turmas de trabalho que se revezarão nas respectivas semanas, nos termos do Dec. 54.877, de 25 de fevereiro de 2014.

2 – O recesso compensado compreenderá, na primeira semana, os dias 22, 23 e 26 de dezembro de 2014 e, na segunda, os dias 29 e 30 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015.

3 – As Procuradorias, Subprocuradorias, Coordenadorias, Diretorias e Chefias organizarão as turmas de trabalho de forma a evitar prejuízos às atividades de cada órgão, devendo encaminhar, até o dia 1º.12.2014, à respectiva unidade de Recursos Humanos a relação de servidores que trabalharão em cada período de recesso compensado, da qual constará o nome completo do servidor, registro funcional, cargo, responsável pela unidade durante o recesso compensado, nos termos do formulário Anexo I a ser assinado pela Chefia imediata.

4 – Para cumprimento do disposto nesta portaria, os servidores deverão compensar as horas não-trabalhadas na proporção de uma hora por dia, a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

5 – A compensação, a critério e sob a fiscalização da chefia imediata, deverá ser feita no início ou no final do expediente diário.

6 – A falta de compensação, total ou parcial, das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes, e, se cabível, também o apontamento de falta ao serviço.

7 – O servidor que gozar férias no período, ainda que parcialmente, não poderá participar do recesso.

8 – O expediente nas unidades desta Secretaria obedecerá seu horário normal de funcionamento.

9 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DA PORTARIA 062/2014-SNJ.G
RECESSO COMPENSADO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 54.877/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Unidade: _____
Chefia: _____
Responsável durante o recesso compensado: _____
Relação de servidores que trabalharão na semana de Natal (dias 22, 23 e 26/12/2014):

Servidor	Registro Funcional	Cargo

ANEXO I DA PORTARIA 062/2014-SNJ.G
RECESSO COMPENSADO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 54.877/2014
Relação de servidores que trabalharão na semana do Ano Novo (dias 29 e 30/12/2014, e 02/01/2015):
Servidor
Registro Funcional
Cargo
São Paulo, de dezembro de 2014. _____
Chefia Imediata (Assinatura e carimbo)

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2014-2-205

DEPARTAMENTO FISCAL
ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISC/AJ

2014-0.284.926-1 DUCTOR IMPLANTACAO DE PROJETOS LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.296.577-6 SAO GENARO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.

2014-0.296.579-2 SAO GENARO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.

2014-0.296.581-4 SAO GENARO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.

2014-0.298.152-6 BULL LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1608

DESPACHOS DO PROCURADOR GERAL

1994-0.045.609-3-ELCIO DORNELLAS. Ação em face do Município visando a reparação de danos causado por acidente de trânsito envolvendo veículo municipal(autos 656/94). Denunciação à lide, pelo Município, contra o servidor que dirigia o veículo. Ação e denunciação julgadas procedentes. Cobrança do valor em face do motorista. Esgotamento das tentativas de localização de bens. Pedido de autorização para desistência do prosseguimento da cobrança. No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 7°, inc. VI, do Dec. 27.321/88, e considerando a instrução processual levada a efeito por JUD e pela AJC desta PGM, **AUTORIZO** a desistência do prosseguimento da execução em face de ELCIO DORNELLAS (autos n° 656/1994, 6° VFP) arcando a Municipalidade com eventuais despesas.

2014-0.271.666-0-PROCED. Auditoria Interna. Irregularidades em licitações e contratos do Serviço Funerário do Município de SP. Proposta de instauração de Sindicância Especial de Improbidade Administrativa. Concordância. À vista dos elementos de convicção reunidos nos autos deste processo administrativo, **DETERMINO**, com fulcro no art. 2°, inc. II, alínea "b", do Dec. 52.227/11, a instauração de Sindicância Especial de Improbidade Administrativa.

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL

Linha de Atendimento – 33 96-1670

2013-0.289.214-9 - MARCELINO GONÇALVES DA SILVA - Procedimento administrativo para reparação de danos. Decreto nº 53.066/2012. Enchente. Ausência de nexo de causalidade. Falta de comprovação efetiva de danos. Indeferimento. Valor envolvido: R$ 15.000,00. Manifestação de JUD.32 pelo não acolhimento. Encaminhamento à PGM para análise e final deliberação, nos termos do art. 9º, inciso II, do Decreto nº 53.066/2012. Proposta de indeferimento do pedido. Acolhimento. - No uso das atribuições que me são conferidas pelo Decreto nº 27.321/88 e considerando o teor do art. 36, da Lei Municipal nº 14.141/06, as manifestações da Coordenadoria de Mandados e do Departamento Judicial que adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado por MARCELINO GONÇALVES DA SILVA, com fulcro no artigo 9º, inciso II, do Decreto nº 53.066/2012.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXTRATO DAS ATAS DO CONSELHO DA PGM

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA. Aos vinte e seis dias do mês de agosto, de dois mil e quatorze, às onze horas, na sala do Conselho, instalada no Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, localizada no Pátio do Colégio, 5, 5º andar, Centro, reuniu-se o Conselho da Procuradoria Geral, sob a Presidência do Senhor Procurador Geral do Município, Dr. Robinson Sakiyama Barreirinhas. Presentes os procuradores municipais: Dr. José Marcos Sequeira de Cerqueira, Procurador Assessor Chefe de Gabinete; Dr. Tiago Rossi, Procurador Assessor Chefe da Assessoria Jurídico Consultiva da PGM; Dra. Lilian Dal Molin Sciascio, Procuradora Diretora do Departamento de Desapropriações; Dr. William Alexandre Calado, Procurador Diretor do Departamento Judicial; Dr. Rodmir Francisco Ervolino, Procurador Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares; Dra. Marina Magro Beringhs Martinez, Procuradora Diretora do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio; Dr. Eduardo Kanashiro Yoshikai, Procurador Diretor do Departamento Fiscal; Dr. Osvaldo Figueiredo Maugeri, Procurador representante da classe PRM-III (Titular); Tatiana Regina Renno Sutto PRM-II (Suplente); Dr. Daniel Colombo de Braga, Procurador representante da classe PRM-I (Titular); Dra. Aline Rocha Gorga, Procuradora representante de Assessoria Jurídica (Titular); Dra. Tatiana Batista Malatesta, Procuradora representante de Assessoria Jurídica (Titular); Dr.